



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/04/2024

VALIDADE DA ATA: 30/04/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SUL/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 04.208.358/0001-65, pessoa jurídica de direito público interno, denominada de Prefeitura Municipal com Sede Administrativa, localizada à Rua Edmundo Lothário Kunrath, n.º 221, centro – São José do Sul, neste ato representado por sua Prefeita Sra. Juliane Maria Bender, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em São José do Sul/RS, inscrita no CPF sob n.º 779.894.570-91, face a classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, da empresa **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA**, com sede na Rua Waldemar José Bohn, 2571, Centro, no município de São José do Sul/RS inscrita no CNPJ/MF N.º 91.360.420/0002-15, neste ato representada pelo Sr. Valmor Jensen, brasileiro, casado, portador do CPF sob o n.º 213.281.450-34 e RG n.º 4011236331-SJS-RS, observadas as exigências estabelecidas no edital e conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de **gêneros alimentícios**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.
 - 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.
 - 1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.
 - 1.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com a manifestação de intenção de registro de preços, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

02- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

03- SECRETARIA DA SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04- SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05- SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1. Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

COOP SUINOCULT DO CAI SUPERIOR LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ABACATE, selecionado 1ª qualidade maduro no ponto tamanho méd As frutas devem ser sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Validade semanal	KG		400, 00	6,75	2.700,00
2	ABACAXI PEROLA TIPO EXTRA, MADURO NO PONTO, AS FRUTAS DEVEM SER SÃS, SEM RUPTURA E/OU PANCADAS NA CASCA. VALIDADE SEMANAL	KG		1.005, 00	8,25	8.291,25
3	ABÓBORA MADURA, PRIMEIRA QUALIDADE, UNIFORME, SEM DEFEITOS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. VALIDADE SEMANAL	KG		80,00	6, 00	480,00
4	Abobrinha verde Tamanho médio, primeira qualidade. Grau de maturação adequado ao consumo. Validade semanal	KG		400,00	4,75	1.900,00
10	AGRIÃO TENRO FRESCO, COLORAÇÃO VERDE, GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO. MOLHO COM 350/400G.	MLH		200,00	4,00	800,00
11	ÁGUA MINERAL, BOMBONAS DE 20 LITROS NATURAL, CRISTALINA, EMBALAGEM DE PLÁSTICO RESISTENTE, DENTRO DAS REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, E DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UN	DA PEDRA	800,00	22,95	18.360,00
13	AIPIM DESCASCADO Congelado, higienizado, novo, tamanho médio, com ramos limpas e sem barro. Embalado em embalagem atóxica de 1kg.	KG		800, 00	9,95	7.960,00
14	Alface crespa, roxa, fresca, tenra, sem folhas amareladas e sem danos mecânicos. Validade semanal	KG		102,00	15,95	1.626,90
15	ALFACE LISA, VERDE, FRESCA, TENRA, SEM FOLHAS AMARELADAS SEM DANOS MECÂNICOS. VALIDADE SEMANAL	KG		232,00	13,99	3.245,68
16	ALHO FÊMEA DESENRESTADO. PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITO. VALIDADE SEMANAL	KG		24,00	25,00	600,00
27	BACON DEFUMADO, AVULSO	KG	OURO DO SUL	3,00	31,50	94,50
28	BANANA CATURRA Grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade. As frutas devem ser sãs, sem ruptura e/ ou pancadas na casca. Validade semanal	KG		2.405, 00	7,00	16.835,00



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

29	BANANA PRATA GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, 1ª QUALIDADE AS FRUTAS DEVEM SER SÃS SEM RUPTURA OU PANCADAS NA CASCA. VALIDADE SEMANAL.	KG		2.000, 00	9,35	18.700,00
30	Batata Doce- Limpa, sem barro e sem brotos, tamanho médio, embalagem tipo rede de 1 Kg. Validade semanal	KG		605, 00	3,87	2.341,35
32	Batata rosa limpa Sem barro e sem brotos. Tamanho médio, embalagem tipo rede de 1 Kg. Validade semanal.	KG		1.810, 00	8,20	14.842,00
33	BERGAMOTA, MADURA No ponto, pesando entre 100 e 120 g As frutas devem ser sãs, sem ruptura e/ ou pancadas na casca. Validade semanal	KG		2.405, 00	4,85	11.664,25
34	BETERRABA TAMANHO MEDIO, LIMPA, SEM FOLHAS, NOVA, TENRA, SEM BROTO.GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO. VALIDADE SEMANAL.	KG		605,00	6,85	4.144,25
36	BISCOITO DE ARROZ Produto a base de arroz. Isento de glúten e gordura trans. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 150 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	KG	CAMIL	40,00	61,90	2.476,00
37	BISCOITO DE AVEIA CONTENDO FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, OVOS, LEITE, FERMENTO, AVEIA. SEM ADIÇÃO DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA. EMBALAGENS ATÉ 500G. DE BOA QUALIDADE, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	KG	ANTONIOLLI	50,00	24,50	1.225,00
38	Biscoito de polvilho salgado assado Contendo polvilho azedo ou doce, ovos, margarina ou manteiga, leite e fermento. Sem glúten. Embalagem até 500g. De boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega.	KG		65,00	58,90	3.828,50
43	Bolo inglês, Contendo em sua composição farinha de trigo especial, ovos, manteiga, açúcar, fermento e essência de baunilha (50 g), , atendendo especificações da legislação vigente. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega	KG	OURO DO SUL	85,00	59,90	5.091,50
44	BRÓCOLIS NOVO, 1ª QUALIDADE, TENRO. AS FLORES/FOLHAS DEVEM SER VERDES ESCURAS, NÃO PODEM ESTAR AMARELADAS, PENSANDO EM MÉDIA 800G O MOLHO. VALIDADE SEMANAL	KG		802, 00	15,70	12.591,40
48	CALABRESA FATIADA	KG		1,00	21,70	21,70



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

50	CAQUI DE CHOCOLATE Frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações. Cada unidade deverá pesar em torno de 80 g	KG		500,00	9,90	4.950,00
55	CASTANHA DO PARÁ DESCASCADA INTEIRA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	DESOLANDES	13,00	130,00	1.690,00
56	CEBOLA, nova, 1ª qualidade, tamanho médio. Desenrestada. Uniforme, sem defeitos, firmes e bem desenvolvidas. Validade semanal.	KG		845,00	6,50	5.492,50
57	CENOURA NOVA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, LIMPA, TENRA, SEM FOLHAS. VALIDADE SEMANAL	KG		874,00	9,57	8.364,18
63	CHUCHU NOVO, LIMPO, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM BROTO, UNIFORME, SEM DEFEITOS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. VALIDADE SEMANAL.	KG		700,00	6,50	4.550,00
66	CORAÇÃO DE GALINHA FRESCO, CONGELADO, EMBALAGEM ATÓXICA DE 1 KG. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	NAT	300,00	36,95	11.085,00
67	CORANTE ALIMENTÍCIO 10 ML (DIVERSAS CORES)	UN	ARCOLOR	20,00	3,50	70,00
68	COUVE CHINESA NOVA, 1ª QUALIDADE, SEM FOLHAS AMARELADAS E SEM DANOS MECÂNICOS. VALIDADE SEMANAL.	UN		200,00	7,00	1.400,00
69	COUVE FLOR NOVA, 1ª QUALIDADE, GRANDE, SEM FOLHAS, PENSANDO EM MÉDIA 1,5KG CADA. VALIDADE SEMANAL	KG		604,00	14,00	8.456,00
70	COUVE MANTEIGA NOVA, 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDE-ESCURAS, NÃO PODEM ESTAR AMARELADAS, PESANDO EM MÉDIA 400G O MOLHO. VALIDADE SEMANAL	MLH		240,00	6,00	1.440,00
71	Coxa c/ sobrecoxa de frango, Fresca, congelado, embalagem plástica atóxica de 1 Kg. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente	KG	NAT	770,00	8,05	6.198,50
72	CREME DE LEITE 350G	UN	ITALAC	30,00	3,99	119,70
73	CUCA CASEIRA COM E SEM RECHEIO PESANDO EM MÉDIA 700G. SEM ADIÇÃO DE GORDURAS TRANS. ATENDENDO ESPECIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	UN	OURO DO SUL	585,00	18,95	11.085,75
74	Cuquinha com carolo ou recheio (50g) Atendendo especificações da legislação	KG	OURO DO SUL	85,00	55,00	4.675,00



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	vigente. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega					
79	ESPINAFRE, NOVO, 1ª QUALIDADE, FOLHAS VERDE-ESCURAS, NÃO PODEM ESTAR AMARELADAS, PESANDO EM MÉDIA 400G O MOLHO. VALIDADE SEMANAL.	MLH		200,00	4,00	800,00
101	Iogurte natural, integral. Contendo leite, leite em pó integral e fermentos lácteos. Sem glúten. Embalagem de 170g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega.	KG	BATAVO	140,00	28,00	3.920,00
102	IOGURTE ZERO LACTOSE, natural. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 170 g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data de entrega	KG	BATAVO	18,00	30,00	540,00
103	KASCHIMIER (queijo tipo quark) pasteurizada, embalagem entre 200g/500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.	KG	PORTO NOVO	315,00	44,95	14.159,25
104	KIWI maduro no ponto, íntegro. As frutas devem ser sãs, sem ruptura e/ ou pancadas na casca. Validade semanal.	KG		410,00	33,50	13.735,00
105	LARANJA COMUM nova, de 1ª qualidade, madura, contendo sabor doce natural da fruta. As frutas devem ser sãs, sem ruptura e/ ou pancadas na casca. Validade semanal.	KG		2.810,00	4,80	13.488,00
106	LARANJA DO CEU NOVA, DE 1ª QUALIDADE, MADURA. AS FRUTAS DEVEM SER SÃS, SEM RUPTURA OU PANCADAS NA CASCA. VALIDADE SEMANAL	KG		2.210,00	5,90	13.039,00
108	Leite longa vida, esterilizado (UTH) integral, Sem aditivos ou conservantes, embalagem asséptica, tipo tetra-pack, 1 litro. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de	L	SANTA CLARA	10.068,00	5,99	60.307,32



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	inspeção do órgão competente. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega					
109	Leite UHT Zero lactose Para dietas com restrição de lactose - 1 L. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Produto com validade mínima de 60 dias no momento da entrega	L	SANTA CLARA	300,00	6,99	2.097,00
111	LIMÃO novo, 1ª qualidade, médio, compatível com Taiti. As frutas devem ser sãs, sem ruptura e/ ou pancadas na casca. Validade semanal.	KG		815,00	5,50	4.482,50
114	MAÇÃ vermelha, Fuji, especial Grau médio de amadurecimento. Não pode conter fruta com sarda e/ ou granizada. As maçãs devem ser sãs, sem rupturas e/ ou pancadas na casca. Validade semanal.	KG		2.508,00	11,80	29.594,40
115	MAMÃO FORMOSA NOVO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM KG, PESANDO APROXIMADAMENTE 1,5 KG CADA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE.As frutas devem ser sãs, sem rupturas e/ ou pancadas na casca. Validade semanal.	KG		1.810,00	10,20	18.462,00
116	MANGA ROSA GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, EM KG. AS MANGAS DEVEM ESTAR SÃS, SEM RUPTURA E/OU PANCADAS NA CASCA. VALIDADE SEMANAL	KG		1.550,00	9,20	14.260,00
117	Manteiga sem sal, pasteurizada, tabletes de 200g. Isenta de aditivos alimentares. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega	KG	ELEGE	152,00	69,00	10.488,00
118	Maracujá novo, maduro no ponto.	KG		5,00	20,00	100,00
123	MELANCIA DE 1ª QUALIDADE, MADURA, TAMANHO MEDIO, EM TORNO DE 10KG POR UNIDADE. As frutas devem ser sãs, sem ruptura e/ ou pancadas na casca. Validade semanal.	KG		2.000,00	3,30	6.600,00
124	MELÃO ESPANHOL grau médio de amadurecimento. As frutas devem ser sãs, sem ruptura e/ ou pancadas na casca. Validade semanal	KG		1.250,00	9,40	11.750,00
125	Mel de abelha natural, Puro, sem adição de açúcares e ou outras substancias que alterem sua composição original, sem aditivos, contaminantes orgânicos ou inorgânicos, indícios de fermentação ou efervescência, deve apresentar aspecto líquido cristalino ou parcialmente cristalizado, com cor levemente amarelada a castanho-escuro e aroma característico. sem conservantes e aditivo, em embalagem de vidro com tampa lacrada. O mel não devera apresentar substancias estranhas de qualquer natureza tais como: insetos larvas, grãos de areia entre outros. O mel utilizado no envaze devera ser oriundo de estabelecimentos com SIF ou SIE ou SIM, sendo seu produto e estrutura	KG	TCHE MEL	20,00	35,95	719,00



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	devidamente aprovado pelo Serviço de Inspeção em que estiver registrado. O produto deve seguir o padrão exigido na IN n 11 de 20/10/ 2000 do MAPA. Não podendo conter ferrugem na tampa. O frasco deve ser identificado, com nome do produto, origem, data de validade, peso. Validade mínima de 3 meses no momento da entrega					
129	MILHO VERDE novo, 1ª qualidade, maduro no ponto, embalagem plástica atóxica com 3 espigas cada. Validade semanal.	EMB		420,00	4,65	1.953,00
130	MORANGA CABOTIA NOVA, 1ª QUALIDADE, PESANDO EM MEDIA 1,5 KG CADA. VALIDADE SEMANAL.	KG		600,00	3,80	2.280,00
131	MORANGUINHO MADURO NO PONTO, DE 1ª QUALIDADE. AS FRUTAS DEVEM SER SÂS, SEM RUPTURA E/ OU PANCADAS NA CASCA VALIDADE SEMANAL.	KG		1.158,00	33,00	38.214,00
132	MORTADELA MAGRA, FATIADA, SEM PIMENTA, EM FATIAS DE 20G APROXIMADAMENTE, RESFRIADA, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA ATE 500G. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	LEBON	65,00	15,95	1.036,75
133	Nata fresca, pasteurizada Em potes lacrados de 300g. Deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 15 dias a contar da data da entrega	KG	SANTA CLARA	103,00	34,95	3.599,85
136	Ovos - tipo 1 Branco, novo, a casca deve apresentar-se íntegra, sem rachaduras e sem sujidade, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente (produto com registro no SIM, SUSAF, CISPOA, SISBI ou SIF). Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	DZ		2.605, 00	12,00	31.260,00



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

137	Pão de forma, fatiado, pacotes de 500g Atendendo especificações da legislação vigente. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05(cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	KG	FARIAS	385,00	16,00	6.160,00
138	Pão francês 50g Atendendo especificações da legislação vigente. Produto fresco e macio, sem presença de sujidades e mofo. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gorduras trans. Produzido no dia da entrega. Acondicionado em caixas plásticas limpas e próprias para alimentos cobertas para que não sejam amassados ou contaminados por agentes do meio.	KG	OURO DO SUL	755,00	17,50	13.212,50
139	Pão integral, fatiado Sem gordura trans, pacotes com 500g, atendendo especificações da legislação vigente. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05(cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g	KG	LAUDI	318, 00	18,00	5.724,00
140	Pão sovado doce, tipo hot dog, 50g Atendendo especificações da legislação vigente. Preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Não deve possuir gordura vegetal hidrogenada em sua composição. Isento de gordura trans Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	KG	OURO DO SUL	219,00	24,00	5.256,00
144	PEITO DE FRANGO FRESCO,	KG	NAT	1.905, 00	18,00	34.290,00



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	CONGELADO, SEM PELE E SEM OSSO, EMBALAGEM ATOXICA DE 1KG. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.					
146	PEPINO SALADA tamanho médio, primeira qualidade, uniforme, sem defeitos, firmes e bem desenvolvidas. Validade semanal.	KG		140, 00	6,38	893,20
147	PERA grau médio de amadurecimento. Não pode conter fruta com Grau médio de amadurecimento. Não pode conter fruta com sarda e/ ou granizada. As frutas devem ser sãs, sem rupturas e/ ou pancadas na casca. Validade semanal.	KG		3.000,00	10,50	31.500,00
148	PIMENTÃO VERDE, pesando em média 100g cada unidade. Primeira qualidade, uniforme, sem defeitos, firmes e bem desenvolvidas. Validade semanal.	KG		86,00	10,50	903,00
149	PINHAO NOVO, COM CASCA BRILHANTE, SEM PRESENÇA DE CARRUNCHOS E/OU LARVAS. VALIDADE SEMANAL	KG		30,00	15,75	472,50
150	PIPOCA DOCE ASSADA INGREDIENTES: MILHO CANJICA E AÇUCAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 10G. SEM GLÚTEN. SEM LACTOSE, SEM CONSERVANTES. DUPLA EMBALAGEM. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	BEIJA FLOR	10,00	120,00	1.200,00
153	QUEIJO CHEDDAR	KG	POLENGHI	1,00	62,00	62,00
154	Queijo fatiado, tipo mussarela Ingredientes: leite, coalho, sal, fermento láctico. Cada fatia deve pesar em torno de 25g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.	KG	PORTO NOVO	435, 00	51,50	22.402,50
156	RABANETE tamanho médio, limpo, sem folhas. Primeira qualidade, uniforme, sem defeitos, firmes e bem desenvolvidas. Validade semanal.	KG		120,0000	7,95	954,00
157	RADITE Nova, primeira qualidade, sem folhas amarelas e sem danos mecânicos. Validade semanal	MLH		100,00	2,00	200,00
158	REPOLHO NOVO, VERDE/ BRANCO novo, primeira qualidade, uniforme, sem defeitos, firmes e bem desenvolvidas. Sem folhas amareladas e sem danos mecânicos. Validade semanal.	KG		425,00	5,90	2.507,50
159	REPOLHO ROXO novo, primeira qualidade, uniforme, sem defeitos, firmes e	KG		405, 00	7,5000	3.037,50



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	bem desenvolvidas. Sem folhas amareladas e sem danos mecânicos. Validade semanal.					
160	REQUEIJÃO CREMOSO, EM POTE DE 180 G	UN	PORTO NOVO	40,00	8,00	320,00
161	RICOTA FRESCA, EMBALAGEM COM 230 G	UN	VIGOR	10,00	7,99	79,90
162	RUCULA, nova Primeira qualidade, sem folhas amarelas e sem danos mecânicos. Validade semanal.	MLH		110, 00	2,95	324,50
165	SALSICHA DE FRANGO, RESFRIADA CONTENDO AVES, ESPECIARIAS, SEM PIMENTA, EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, ATE 500G. Contendo na embalagem a identificação do produto, composição, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.	KG	LEBON	5, 00	24,00	120,00
166	SALSICHA MISTA resfriada, contendo carne bovina e suína e/ ou aves, especiarias, sem pimenta, em embalagem plástica atóxica, até 500mg Contendo na embalagem a identificação do produto, composição, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.	KG	OURO DO SUL	40, 00	12,75	510,00
170	TEMPERO VERDE salsa e cebolinha, molhos pesando em média 100g. Sem folhas amareladas e sem danos mecânicos. Validade semanal	MLH		640, 00	2,99	1.913,60
171	TOMATE maduro no ponto, tamanho médio, primeira qualidade, uniforme, sem defeitos, firmes e bem desenvolvidas, amareladas. Validade semanal.	KG		1.950,00	9,70	18.915,00
172	UVA, COMUM DE MESA, branca, preta ou rosada, madura, no ponto. As frutas devem ser sãs, sem ruptura e/ ou pancadas na casca. Validade semanal.	KG		410,00	15,95	6.539,50
173	VAGEM madura no ponto, tamanho médio, tenra, sem defeitos, sem unidades amareladas ou fibrosas. Validade semanal.	KG		300,00	15,00	4.500,00
174	Vinagre de álcool, Em garrafas plásticas de 750 ml Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega	UN	WEIMANN	207,00	2,75	569,25
Total do Fornecedor:						668.847,43

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/saojosedosul/boletim-oficial>.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

4.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos da regulamentação municipal vigente.

5.1.1 A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/saojosedosul/boletim-oficial>.

5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA (IBGE), tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2 O transcurso do período citado no item 5.1.2 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2 No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1 pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da regulamentação municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

8.1 Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no sistema de almoxarifado e publicação do resumo no Diário Oficial do Município <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/saojosedosul/boletim-oficial>.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Sistema de Registro Cadastral, se houver, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a solicitação e a ordem de compra no sistema Multi 24h , quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/saojosedosul/boletim-oficial> eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6 providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/saojosedosul/boletim-oficial>, quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

11.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade do Município de São José do Sul/RS que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto na regulamentação municipal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA

12.1 Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no Art. 82, VII da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Montenegro/RS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE



Município de São José do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

14.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município-
<https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/saojosedosul/boletim-oficial>

14.2 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/rs/saojosedosul/boletim-oficial>.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com as seguintes dotações orçamentárias:

308.3.0301.2003.33903007 – Livre /
411.3.0401.2006.33903007 – Livre /
2534.1.0501.2245.33903007 – MDE /
2536.1.00501.2246.33903007 - MDE /
35041.0505.2061.33903007 – Livre /
5687.0505.2025.33903007 - Livre /
5774.0505.2027.33903007 – Livre /
558.1.0504.2020.33903007 – PNAEF – Fundamental /
561.1.0504.2021.33903007 – Quota Salário Educação - Federal /
560.1.0504.2020.33903007- PNAEP
559.1.0504.2020.33903007- PNAEE
1560.1.0504.2043.33903007 – PNAEC –Creche – Ensino Infantil /
619.3.0601.2028.33903007 – ASPS /
1634.8.0602.2030.33903007 – Rede Bem Cuidar/ Of. Ter/Pies (Inc. At. Básica) /
682.7.0603.2032.33903007 – SUS – Custeio – Assistência Farmacêutica /
657.3.0604.2034.339030 - Livre / CRAS
662.2.0604.2035.33903007 - Livre /
687.5.0604.2040.33903007 – IGD-BF /
3699.2.0604.2040.339030 – PBF - União /
3687.3.0604.2040.33903007 – IGD SUAS-PAIF /
707.3.0701.2041.33903007 - Livre.

São José do Sul, 29 de abril de 2024.

Juliane Maria Bender
Prefeita Municipal

Cooperativa dos Suinocultores do Cai Superior LTDA
Valmor Jensen
Contratada

Analisei e aprovei a presente ata de registro
Jonas Cristiano Fritsch
OAB/RS Nº 72.203